



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 117 | 04 de maio de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4.633, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre o término do contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado, de **MOTORISTA/DIVERSOS**, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º - Fica exonerado a partir de 03 de Maio de 2020 por motivo de término de contrato, o (a) Sr. (a) **JUSTINO XAVIER DE QUEIROZ**, RG nº 30.994.907-5, CPF nº 255.133.778-02, contratada para o **EMPREGO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA/DIVERSOS**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente rescisão do contrato de prazo determinado.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 117 | 04 de maio de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 03 de Maio de 2021.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 117 | 04 de maio de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

LICITAÇÕES

INTIMAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 57.264.509/0001-69, sediada a Rua Lino dos Santos, s/nº, CEP 18937-000, Espírito Santo do Turvo/SP, pela Presidente da Comissão de Licitações, após várias tentativas infrutíferas de contatar a 3ª (terceira) colocada do certame licitatório Tomada de Preços, nº 02/2020, que tem como objeto a contratação de empresa para a construção do Velório Municipal, vem pela presente INTIMAR a empresa A. B. SATILIO JUNIOR, CNPJ nº18.362.844/0001-48, estando na terceira colocação do certame, a informar se aceita a contratação, a ser manifestada no prazo de 5 (cinco) dias a contar da sua publicação. Em caso de não manifestação será considerado o ato como desinteresse na aceitação da contratação.

Espírito Santo do Turvo, 03 de maio de 2021.

Sonia Dias Funchal

Presidente da Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 117 | 04 de maio de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

RESOLUÇÃO N. 003, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

"Altera a redação da Resolução nº 002/2006".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ELA aprovou e sua PRESIDENTE sanciona a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º Acrescenta-se o artigo 99-A ao Regimento Interno da Câmara Municipal - Resolução 002/2006, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 99 – A - O não comparecimento do vereador, durante o exercício do mandato, às sessões ordinárias ou extraordinárias da Câmara Municipal, acarretará desconto proporcional à sua falta, salvo se houver requerimento de justificação da falta deferido pelo Presidente.

Parágrafo Único – O valor de cada evento parlamentar mencionado no "caput" será obtido pela divisão do valor total do subsídio pelo número de eventos realizados no mês.

Artigo 2º Revoga-se o parágrafo 4º do artigo 125.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Espírito Santo do Turvo, 27 de abril de 2021.

Ana Paula Gabriel Pereira
Ana Paula Gabriel Pereira

Presidente da Câmara

Certidão- Certifico para os devidos fins que a Resolução 03, de 27 de abril de 2021 foi regularmente registrada sob nº 480, às folhas 32 do Livro de Registro de Resoluções, Decretos, Portarias e Atos nº 001 na presente data Espírito Santo do Turvo, 27 de abril de 2021.

Rachel Cristina Venturelli Iacovone
Rachel Cristina Venturelli Iacovone- Advogada

Publicado no D.O.M em ____/____/2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 117 | 04 de maio de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto
Endereço: Rua Lino dos Santos, s/n
Jd. Canaã – CEP 18937-000
Fone: (14) 3375-9500